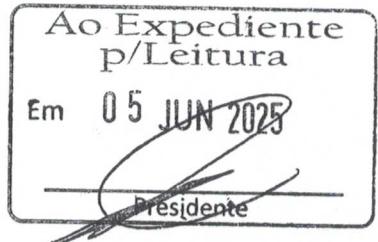




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO 424 / 2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, que seja “ **REFORMADA E REVITALIZADA A PONTE DE MADEIRA**” localizada na Praça Nossa Sra. Santana em Itacuruçá - Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A reforma contribuirá para a facilitar o fluxo de pessoas, proporcionando acessibilidade aos usuários e as embarcações.

Mangaratiba, 04 de junho de 2025.

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Cecília Ribeiro Cabral
Vereadora

